



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2797/2017, de 18 de outubro de 2017**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2728/2016 (LDO para 2017), e n.º 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal n.º 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal n.º 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de **R\$ 4.767.495,98 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.608.0032.1.096	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51	Linha Tortelli		
	Obras e Instalações	905-EA	970.000,00
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	908-EA	160.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.097	Pavimentação Asfáltica na Localidade de Cristo Rei		
4.4.90.51	Obras e Instalações	906-EA	3.410.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	907-EA	150.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	861-SF	37.599,61
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	861-EA	1.148,38
3.3.90.30	Material de Consumo	861-SF	38.747,99
<b>TOTAL</b>			<b>4.767.495,98</b>

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2016 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2016</b>
861	Convênio SEDS PAIF	76.347,60
<b>TOTAL</b>		<b>76.347,60</b>

**II** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Convênio SEAB/Pavimentação Linha Tortelli	SEAB	905	970.000,00
Convênio SEIL/ Asfalto Cristo Rei	SEIL	906	3.410.000,00
Convênio SEAB/Plantadeiras e Classificador	SEAB	908	160.000,00
Convênio SEDU/PAM/Aquisição de Ônibus Escolar	SEDU	907	150.000,00
Convênio SEDS/PAIF	SEDS	861	1.148,38
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>4.691.148,38</b>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2017.



Frank Ariel Schiavini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365